



Diário Oficial

Abril

Abril azul mês de conscientização do **Autismo** em todo Brasil



Cidade de Paracambi

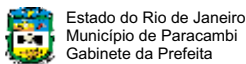
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 26 de abril de 2024

Edição 1262

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.759, DE 26 DE ABRIL DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 113.149,50 (cento e treze mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 601/2024.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

CONTA: BB S/A – PROTEÇÃO BÁSICA – C/C 40547-7, C/C 31013-1, C/C 31014-X

RECURSO 2.660.0155– Proteção Social Básica Federal

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 116.209,19	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 3.059,69
BB S/A – PROTEÇÃO BÁSICA – C/C 40547-7	R\$ 56.210,64	PROCESSADO NO EXERCÍCIO	R\$ 3.059,69
BB S/A – PAIF FEDERAL – C/C 31013-1	R\$ 19.998,55		
BB S/A – PISO BÁSICO – 31014-X	R\$ 40.000,00	SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 113.149,50
TOTAL = (1)	R\$ 116.209,19	TOTAL (C=A+B)	R\$ 116.209,19

1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

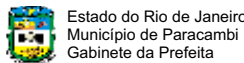
ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
823	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	2.660.0155	-0-	38.429,73
827	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.36	2.660.0155	-0-	50.000,00
829	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.39	2.660.0155	-0-	24.719,77
	TOTAL			-0-	113.149,50

FONTE: 2.660.0155- Proteção Social Básica Federal

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 106/2024 =
Republicado por Incorreção

A **Prefeita**, nos termos do art. 71, IX e art. 93, inc. II, “a” da Lei Orgânica do Município de Paracambi,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3429/2023.

=RESOLVE=

Art. 1º. Autorizar a realização de Concurso de Provas e Títulos para os cargos acima, conforme quantitativo previsto no Processo Administrativo nº 3429/2023;

Art. 2º. Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - ERIC TEIXEIRA ARAUJO - PRESIDENTE
Procurador, Mat. 36/13207
- II - MEIRY FERNANDES XAVIER BARBOSA - MEMBRO
Professor A – Mat. 36/220;
- III - NEVA FERNANDA BARBOSA LOPES – MEMBRO
Professor B – Mat. 36/590;
- IV - MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA - MEMBRO
Analista de Recursos Humanos – Mat. 36/13392
- V - BRUNO CESAR ANDRADE NOVO - MEMBRO
Economista – Mat. 36/13431.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos legais do presidente da comissão assumirá os trabalhos a servidora NEVA FERNANDA BARBOSA LOPES.

Art. 4º. Compete à comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.

Art. 5º. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2024.

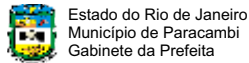
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 191/2024=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

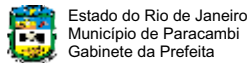
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido Robson Wander da Silva Machado, do cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC1, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 25/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 192/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

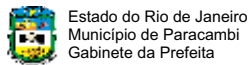
= R E S O L V E =

EXONERAR Deivid Nunes, do cargo em comissão, Coordenador Técnico de Fiscalização, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal, conforme a Lei Complementar n.º 1.660/2023, a partir de 25/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 193/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

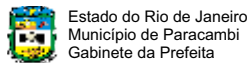
= R E S O L V E =

EXONERAR Mateus de Oliveira, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 25/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 194/2024=

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

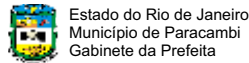
= R E S O L V E =

NOMEAR Mateus de Oliveira, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC1, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 26/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 195/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

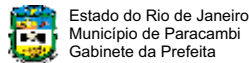
= R E S O L V E =

NOMEAR Urubatan da Cunha Alves, no cargo em comissão, Coordenador Técnico de Fiscalização, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Municipal, conforme a Lei Complementar n.º 1.660/2023, a partir de 26/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 196/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

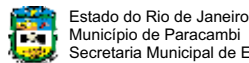
NOMEAR Taiane Garcia Cerqueira Nogueira, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal, conforme a Lei Municipal Nº 1.346/2018, a partir de 26/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação

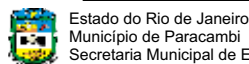
PORTARIA 63/24 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Interromper, a pedido, do (a) servidor (a), Marta França de Gusmão, Matrícula nº 36/13183, a partir de 01 de maio de 2024, conforme fls.10, processo nº8554/23, a licença prêmio, concedida através da Portaria nº45/24, publicada em 20 de março de 2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA 64/24 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder a servidora Thaianne dos Santos Gonçalves, Matrícula nº36/13535, Orientador Social, a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01(um) ano, com início em 07 de maio de 2024 e término em 06 de maio de 2025, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 1253/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PARACAMBI – SEMADES

AUTO DE INFRAÇÃO- Nº 01/2024

NOME: Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi
CNPJ: 36.474.161/0001-64
ENDEREÇO: Rua Ely do Amparo, nº14, lote 14 – Lages.
Município: Paracambi.
INFRAÇÃO: Artigos 258 e 261 da Lei Municipal nº1039/2012 e Artigo 54, inciso I, da Lei Municipal nº1593/2022.
PENALIDADE: Multa Simples
PROCESSO: 9072/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO SEM REAJUSTE AO
CONTRATO: 021/2021
PROCESSO: Nº 4633/2020
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADRIANA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: PRORROGAÇÃO SEM REAJUSTE do objeto do contratado, para melhor atendimento da necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei de Inquilinato nº 8.245/ 1991, conforme justificativa lançada no processo administrativo nº 4633/2020.
VALOR: R\$ 26.892,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

ROSIANE BARBOZA FIALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

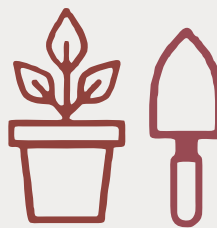
PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

**COMBATA
O MOSQUITO**

A LUTA É DE TODOS



Pratos com areia



**Garrafas de
ponta cabeça**



**Não deixe
acumular água**



**Caixa d'água
com tampa e
calhas limpas**